



# Orientações para mostras de Arquitetura de Interiores

O CAU/ES informa aos participantes das Mostras de Arquitetura de Interiores no Estado que todos os ambientes devem possuir no mínimo 02 (dois) Registros de Responsabilidade Técnica (RRT).

## 1- RRT de Projeto

### Registra a autoria/coautoria do Projeto:



É indispensável a elaboração do registro **ANTES** do término da atividade PROJETO e antes do começo da obra;

É permitido o registro de mais de uma atividade no mesmo RRT, desde que as atividades sejam do mesmo grupo.

Exemplo: No mesmo RRT, podem ser registradas as atividades “Projeto de Arquitetura de Interiores” e “Projeto Elétrico de Baixa Tensão”.

Projeto

As atividades que devem constar dos registros de responsabilidade técnica são:  
Projeto de Arquitetura de Interiores ou Projeto de Instalações Efêmeras;  
Projeto Elétrico de Baixa Tensão;  
Projeto de Instalações Hidráulicas (quando convier).

## 2- RRT de Execução

### Registra a responsabilidade pela execução do serviço/obra:



É indispensável a elaboração do registro ANTES do início dos serviços/obra;

O registro de execuções após o INÍCIO da obra **DEVE** ser feito através de RRT Extemporâneo;

É permitido o registro de mais de uma atividade no mesmo RRT, desde que as atividades sejam do mesmo grupo.

Exemplo: No mesmo RRT, podem ser registradas as atividades “Execução de Arquitetura de Interiores” e “Execução de Elétrica de Baixa Tensão”.

Execução

As atividades que devem constar dos registros de responsabilidade técnica são:  
Execução de Arquitetura de Interiores ou Projeto de Instalações Efêmeras;  
Execução de Instalações Elétricas de Baixa Tensão;  
Execução de Instalações Hidráulicas (quando convier).

### IMPORTANTE!

Todo Arquiteto e Urbanista participante de mostras deve efetuar o registro de sua responsabilidade técnica.